



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

ATO



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 10, de  
07 de junho de 2024.

Dispõe sobre a movimentação financeira de recursos da Câmara Municipal em agências bancárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:**

**RESOLVE** adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal:

Art. 1º A movimentação financeira de recursos da Câmara Municipal junto às agências bancárias será efetuada por meio de cheque nominal ou meio eletrônico de movimentação, mediante assinatura do responsável pelo Departamento Financeiro e pelo Presidente da Câmara.

§ 1º A movimentação financeira que trata o *caput* abrange as seguintes transações: abrir contas de depósito; emitir cheques; sustar/contraordenar cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências e pagamentos; encerrar contas de depósito.

§ 2º O responsável pelo Departamento Financeiro poderá individualmente: solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito e cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos; cancelar cheques; baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes.

§ 3º O recolhimento de valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) poderá ser realizado por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**GUILHERME DOS REIS MACIEL**  
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003000360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS  
REIS MACIEL:10635658673 Data: 07/06/2024  
15:54:18

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:  
07/06/2024 15:53:27



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

ATO



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 11, de  
7 de junho de 2024.

Retira a finalidade pública de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

**CONSIDERANDO** que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados, no documento anexo, acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

**R E S O L V E**, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 76, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**GUILHERME DOS REIS MACIEL**  
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003000360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL:10535626673 Data: 07/06/2024 15:54:00

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242798829 Data: 07/06/2024 15:53:02



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2024

#### EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

O Senhor Lincoln Faria Galvão de França, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições:

**1 – HOMOLOGAR** o resultado final dos aprovados no processo seletivo para o cargo de Coletor de lixo.

Nº Inscrição	Nome	Tempo da prova prática	Classificação
070524.13	Nicolas Gabriel Batista Cardoso	16'35"	1º
100524.19	Alan da Silva Lima	16'50"	2º
170524.31	Adilmar Mathias de Paula Junior	17'12"	3º
140524.25	José Matheus Claro da Silva	17'28"	4º
100524.20	Luiz Daniel Anselmo de Faria	18'28"	5º
100524.24	Fernando Cardoso Leandro	18'37"	6º
080524.14	Luis Fernando de Souza	19'08"	7º
060524.10	Marcio Gonçalves dos Santos	19'08"	8º
030524.06	Elton da Silva Martins	19'08"	9º
090524-17	Danilo Ferreira Pedroso	19'23"	10º
150524.28	Fabio Luiz Martins da Silva	21'33"	11º
080524.12	Jean Pierre de Araujo Santana	21'46"	12º
170524.30	Lucas Fellipe Alpes	23'19"	13º
150524.29	Osvaldo Pimentel de Santana Filho	23'28"	14º
060524.07	Antônio Carlos Gonçalves Jr.	24'17"	Desclassificado
030524.05	Anderson de Godoy	25'45"	Desclassificado
030524.04	Cintia Teodoro de Toledo	28'53"	Desclassificado
020524.02	Eric Tadeu Pereira	29'42"	Desclassificado
300424.01	Pamela Fernanda de Oliveira	30'05"	Desclassificado
100524.22	Carla Tamiris da Silva Oliveira	32'37"	Desclassificado
070524.11	Jair Carlos da Silva	33'14"	Desclassificado
090524.18	Vitor Hugo Leme Mendes	34'31"	Desclassificado
100524.21	Ingrid Mayara Mota Arlindo Dias	35'03"	Desclassificado
030524.03	Eneias Ramos Gonçalves	NÃO COMPARECEU	Desclassificado

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321  
TELEFONE (0\*\*12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br  
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**CODESG**



### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

060524.8	Mauro Sergio Vitorino Pereira	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
060524.09	Paulo Gustavo Coelho Ortolano Filho	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
090524.15	João Marcelo Quirino	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
090524.16	Tailson de Oliveira Barbosa	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
100524.23	Patrick Passos Sales	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
140524.26	Leandro Alves dos Santos	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
140524.27	Wellington Cayque Senne Inacio dos Santos Reis	NÃO COMPARECEU	Desclassificado
170524.32	Luis Ricardo Ramos	NÃO COMPARECEU	Desclassificado

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

  
**Lincoln Faria Galvão de França**  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321  
TELEFONE (0\*\*12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br  
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.146, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 535.000,00** (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
152	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	500.000,00
170	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	35.000,00

**Total de Suplementações R\$ 535.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
171	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	-35.000,00
717	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-500.000,00

**Total de Anulações - R\$ 535.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por  
TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.147, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 286.377,80** (Duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
49	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
409	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 24.000,00
426	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.616,00
426	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 36.761,80
450	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 63.000,00
591	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
629	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00

**Total de Suplementações R\$ 286.377,80**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
50	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 63.000,00
93	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 80.000,00
273	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
278	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
280	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.000,00
415	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 24.000,00
418	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
420	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
432	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
433	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.400,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### DECRETO



DECRETO Nº 10.147, DE 23 DE MAIO DE 2024

-2-

443	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 216,00
452	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.39.00	-R\$ 1.761,80
474	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
632	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 8.000,00
633	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00

**Total de anulações -R\$ 286.377,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito – Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP  
Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEB I Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 e Nº 001/2023 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)**  
Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro  
Dia: **10/06/2024**  
Horário: **09h00**

#### PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE		CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO		HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	M	T				
EMEI Dolores Rodrigues de Souza	Maternal I			Maternal		8h às 12h	3ª feita das 18h às 20h	Profª Luzia Martinelli afastada pelo INSS por tempo indeterminado.	





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes	4º ano O							12h às 17h	2ª feira das 18h às 20h	CONTRATUBRNO – Exoneração da seletista Izabela Alcemin dos Reis Dalla Valle.	
EMEFPI Prof.ª Maria Carmelita de Moraes	1º ano A						1º ano	11h50 às 16h40	2ª feira das 18h às 20h	CONTRATUBRNO – Licença Matemática da Prof.ª Marinete Alves Pereira até 02/11/2024.	

#### PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEF Prof.º Antônio da Cruz Payão	Ciências						16 a/s	18h15 às 12h20	3ª feira das 18h20 às 19h55	Exoneração do prof.º eventual Tâncle de Oliveira.	

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

**Elisabeth R.A.N.S. Sampaio**  
RG: 6.164.251  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### PREGÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 017/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de testes rápidos cromatográficos para dengue e COVID-19. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DNA MED BRASIL LTDA**, Até R\$ 94.870,80, 05/06/2024 e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**, Até R\$ 36.921,60, 04/06/2024. Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de junho de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 076/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
F R F F	RUY BARBOSA	1231	0304200700	SANTA RITA	136144/2023	910/2024
H G J	SILVIO PAGANINI	179	0513101900	JARDIM DO VALE I	141763/2024	911/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
H G J	SILVIO PAGANINI	179	0513101900	JARDIM DO VALE I	141763/2024	913/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

**EDITAL FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
H G J	SILVIO PAGANINI	179	513101900	JARDIM DO VALE I	141763/2024	912/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN  
Data: 07/06/2024 08:19:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PARA O SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO.

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 11/06/2024, às 11h00, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br)

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO  
DE FRANCA

OLIVEIRA:18390156830

FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA

Pregoeiro

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830

Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20759



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 07 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.934

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.783, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa **RENATA GUIMARÃES SQUILACE**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Saúde.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de junho de 2024, **RENATA GUIMARÃES SQUILACE**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Saúde, no período de 05 a 12 de junho de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20759

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.